

Ministério da Educação Universidade Federal do Rio Grande do Norte Instituto Metrópole Digital



RESOLUÇÃO Nº 001/2020-CDA/IMD, de 17 de fevereiro de 2020.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova revalidação de diploma.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 041/2017 - CONSEPE, de 28 de março de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.098575/2019-84,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova processo de revalidação de diploma do Sr. PABLO ANDRES MEDRANO CRUZ, conforme processo nº 23077.098575/2019.84.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 17 de fevereiro de 2020.

José Ivonildo do Rêgo Diretor